
AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autorizou o afastamento do País de:

➤ *Despacho de 6 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 8 subsequente, seção 2, p. 40*

- LEONARDO PORCIÚNCULA GOMES PEREIRA, Presidente, no período de 8 a 11 de abril de 2015, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar do Fórum de Governança Corporativa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e do G20, que se realizará em Istambul, Turquia. (Processo nº RJ2015/2512)

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 324, de 19 de dezembro de 2007, autorizou o afastamento do País de:

➤ *Despacho de 7 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 9 subsequente, seção 2, p. 37:*

- MARIA CLARA OLIVEIRA RIBEIRO TRONCOSO, Assessora da Diretora Luciana Pires Dias, no período de 27 a 29 de abril de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar da Jornada sobre os Estudos de Governança Corporativa, organizada pelo Instituto Ibero-americano de Mercados de Valores, que será realizado em Guayaquil, Equador. Todas as despesas com passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pelo organizador do evento. (Processo no RJ2015/2922)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Período de: 01 a 31 de março de 2015

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Adriana Cristina Dullius Britto	000255/15	2,5
Alexandre Pinheiro dos Santos	000187/15	0,5
Alexandre Pinheiro dos Santos	000266/15	0,5
Ana Cristina Ribeiro da Costa Freire	000198/15	1,5
Ana Cristina Ribeiro da Costa Freire	000207/15	0,5
Ana Cristina Ribeiro da Costa Freire	000251/15	0,5
Antonio Carlos Berwanger	000236/15	1,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 01 a 31 de março de 2015

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Antonio Carlos Berwanger	000290/15	0,5
Antonio Lopes Emygdio	000159/15	2,5
Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues	000199/15	1,5
Camila Rossini Pantera	000263/15	1,5
Carlos Guilherme De Paula Aguiar	000247/15	0,5
Cesar de Freitas Henriques	000175/15	0,5
Cesar de Freitas Henriques	000203/15	0,5
Cesar de Freitas Henriques	000208/15	1,5
Cesar de Freitas Henriques	000233/15	1,5
Claudia Moreno Donega Alves	000218/15	0,5
Daniel Makoto Yamaguchi	000164/15	2,5
Daniel Valadao De Sousa Corgozinho	000238/15	0,5
Daniel Walter Maeda Bernardo	000172/15	1,5
Daniel Walter Maeda Bernardo	000201/15	1,5
Daniel Walter Maeda Bernardo	000292/15	0,5
Danielle Oliveira Barbosa	000182/15	0,5
Darcy Carlos de Souza Oliveira	000268/15	0,5
Denise Ferreira da Costa	000217/15	2,5
Dov Rawet	000179/15	0,5
Eduardo Jose Busato	000196/15	0,5
Eduardo Jose Busato	000221/15	0,5
Eduardo Jose Busato	000262/15	0,5
Eduardo Manhaes Ribeiro Gomes	000212/15	4,0
Eduardo Manhaes Ribeiro Gomes	000223/15	5,0
Edvaldo Paes de Souza	000165/15	2,5
Florisvaldo Justino Machado Goncalves	000176/15	0,5
Florisvaldo Justino Machado Goncalves	000211/15	1,5
Florisvaldo Justino Machado Goncalves	000232/15	2,5
Florisvaldo Justino Machado Goncalves	000271/15	2,5
Francisco Jose Bastos Santos	000294/15	0,5
Francisco Loschiavo Neto	000174/15	0,5
Frederico Shu	000161/15	1,5
Guilherme Camargo Braga	000195/15	3,5
Guilherme de Souza Demaria	000190/15	0,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 01 a 31 de março de 2015

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Ivan Varga Lima	000225/15	3,5
Joao Lombardi Vargas	000243/15	0,5
John Yuh Ting	000194/15	3,5
John Yuh Ting	000219/15	1,5
Jorge Alexandre Moreira	000235/15	3,5
Jorge Vieira Da Costa Junior	000162/15	1,5
Jose Alexandre Cavalcanti Vasco	000123/15	0,5
Jose Alexandre Cavalcanti Vasco	000143/15	3,0
Jose Alexandre Cavalcanti Vasco	000157/15	0,5
Jose Alexandre Cavalcanti Vasco	000158/15	0,5
Jose Alexandre Cavalcanti Vasco	000213/15	1,5
Jose Alexandre Cavalcanti Vasco	000214/15	0,5
Jose Alexandre Cavalcanti Vasco	000224/15	0,5
Jose Eduardo Guimaraes Barros	000156/15	0,5
Jose Eduardo Guimaraes Barros	000192/15	0,5
Julio Cesar Dahbar	000169/15	3,5
Julya Sotto Mayor Wellisch	000210/15	0,5
Julya Sotto Mayor Wellisch	000248/15	0,5
Julya Sotto Mayor Wellisch	000256/15	0,5
Leonardo Alcantara Moreira	000273/15	0,5
Leonardo Jose Mattos Sultani	000237/15	0,5
Leonardo Porciuncula Gomes Pereira	000139/15	0,5
Leonardo Porciuncula Gomes Pereira	000209/15	0,5
Leonardo Porciuncula Gomes Pereira	000228/15	2,5
Leonardo Porciuncula Gomes Pereira	000231/15	1,5
Leonardo Porciuncula Gomes Pereira	000234/15	2,5
Leonardo Porciuncula Gomes Pereira	000287/15	0,5
Lucas Santanna de Almeida Silva	000239/15	0,5
Luciana Dias de Almeida Campos	000188/15	1,5
Luciana Pires Dias	000114/15	1,5
Luciana Pires Dias	000140/15	1,5
Luciana Pires Dias	000264/15	4,0
Luciana Silva Alves	000257/15	0,5
Luciana Silva Alves	000258/15	0,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 01 a 31 de março de 2015

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luis Alderedo Dias	000183/15	3,5
Luis Alderedo Dias	000185/15	2,5
Luis Carlos da Silva	000184/15	3,5
Luis Carlos da Silva	000186/15	2,5
Luis Felipe Marques Lobianco	000200/15	0,5
Luiz Americo de Mendonca Ramos	000171/15	0,5
Madson de Gusmao Vasconcelos	000204/15	0,5
Madson de Gusmao Vasconcelos	000229/15	0,5
Marcelo Firmino Dos Santos	000226/15	1,5
Marcelo Gomes Garcia Lopes	000170/15	1,5
Marcio Maimone Aguillar	000173/15	0,5
Marcos Aurelio Florencio da Silva	000168/15	2,5
Marcos Aurelio Florencio da Silva	000222/15	0,5
Marcus Vinicius de Carvalho	000178/15	2,5
Marcus Vinicius de Carvalho	000241/15	0,5
Marcus Vinicius de Carvalho	000242/15	0,5
Marcus Vinicius de Carvalho	000244/15	0,5
Marcus Vinicius de Carvalho	000269/15	0,5
Maria Lucia Macieira de Mello	000227/15	1,5
Mario Luiz Lemos	000154/15	0,5
Mario Luiz Lemos	000155/15	0,5
Nara Cecilia de Melo	000135/15	0,5
Pablo Waldemar Renteria	000177/15	1,5
Pablo Waldemar Renteria	000249/15	0,5
Paulo Roberto de Souza Trajano da Silva	000220/15	1,5
Paulo Roberto Goncalves Ferreira	000160/15	1,5
Paulo Roberto Portinho de Carvalho	000180/15	1,5
Roberto Tadeu Antunes Fernandes	000141/15	0,5
Rogério Vicentin Ferraz de Oliveira	000215/15	1,5
Sandra de Medeiros Nery	000193/15	3,5
Tania Cristina Lopes Ribeiro	000267/15	0,5
Thiago Alonso Erthal Salinas	000145/15	0,5
Thiago Paiva Chaves	000111/15	0,5
Thiago Paiva Chaves	000111/15	1,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 01 a 31 de março de 2015

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Thiago Paiva Chaves	000230/15	1,5
Vera Lucia Simoes Alves Pereira De Souza	000181/15	0,5
Vera Rita de Mello Ferreira	000189/15	0,5
Verochile da Silva Junior	000246/15	1,5
Vicente Dalvo Camillo Neto	000144/15	0,5
Vicente Dalvo Camillo Neto	000163/15	2,5
Waldir de Jesus Nobre	000102/15	2,5
Waldir de Jesus Nobre	000104/15	1,5
Waldir de Jesus Nobre	000105/15	1,5
Waldir de Jesus Nobre	000106/15	1,5
Waldir de Jesus Nobre	000112/15	1,5
Wang Jiang Horng	000136/15	0,5
Wang Jiang Horng	000151/15	1,5
Wang Jiang Horng	000216/15	1,5

CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

NOME	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Augusto Wanderley Villaschi	02.04.2015	02.04.2015
Heitor Jose de Souza	02.03.2015	02.03.2015
	04.03.2015	04.03.2015
Júlio César Dahbar	10.12.2013	11.12.2013
	12.12.2013	12.12.2013

CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

NOME	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Luis Felipe Marques Lobianco	23.10.2013	23.10.2013
	19.11.2013	19.11.2013
	28.11.2013	29.11.2013
	10.12.2013	11.12.2013
	12.12.2013	13.12.2013
	10.02.2014	10.02.2014
	13.02.2014	13.02.2014
	24.02.2014	24.02.2014
	17.03.2014	17.03.2014
	21.03.2014	21.03.2014
	10.04.2014	10.04.2014
	05.05.2014	05.05.2014
	06.05.2014	06.05.2014
	30.09.2014	30.09.2014
	01.10.2014	02.10.2014
	24.11.2014	24.11.2014
	27.11.2014	27.11.2014
	05.12.2014	06.12.2014
	10.03.2015	11.03.2015
18.03.2015	18.03.2015	
23.03.2015	23.03.2015	
Maria Carmen Lobo Estellita	25.03.2015	25.03.2015

DESIGNAÇÃO

GLAUCE CUNHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 1519652, designada para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção, FG-1, com lotação na Superintendência de Processos Sancionadores (SPS), na sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 60, de 2 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril subsequente, seção 2, pg.43.

EXONERAÇÃO

ADRIANO AUGUSTO GOMES FILHO, exonerado, a pedido, a partir do final do expediente do dia 31 de março de 2015, do cargo em comissão de Gerente, DAS 101.3, da Gerência de Fiscalização Externa 2 (GFE-2), da Superintendência de Fiscalização Externa (SFI), na sede desta Autarquia, retornando o servidor ao seu cargo efetivo de Inspetor, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 44, de 16 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril subsequente, seção 2, pg.55.

DANIEL ALVES ARAUJO DE SOUZA, exonerado, a pedido, ao final do expediente do dia 05 de abril de 2015, do cargo em comissão de Gerente, DAS 101.3, da Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 (GEA-2), da Superintendência de Relações com Empresas (SEP), na sede desta Autarquia, retornando o servidor ao seu cargo efetivo de Analista, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 62, de 6 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril subsequente, seção 2, pg.43.

ELTON TIZZIANI, exonerado, a pedido, a partir do final do expediente do dia 31 de março de 2015, do cargo em comissão de Gerente, DAS 101.3, da Gerência de Processos Sancionadores 1 (GPS-1), da Superintendência de Processos Sancionadores (SPS), na sede desta Autarquia, retornando o servidor ao seu cargo efetivo de Inspetor, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 45, de 16 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril subsequente, seção 2, pg.55.

JULYA SOTTO MAYOR WELLISCH, exonerada, a pedido, do cargo em comissão de Subprocurador-Chefe da Subprocuradoria Jurídica 4 (GJU-4), da Procuradoria Federal Especializada (PFE), código DAS 101.3, conforme Portaria/MF/SE/Nº 98, de 26 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 27 subsequente, seção 2, pg.37.

LEONARDO PINHEIRO RIBEIRO, exonerado, a pedido, ao final do expediente do dia 26 de março de 2015, do cargo efetivo de Inspetor, Nível Superior, Classe "A", Padrão I, código da vaga nº 904511, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 57, de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 6 de abril subsequente, seção 2, pg.30.

MARCELO TEIXEIRA GHESSO, exonerado, a pedido, a partir do final do expediente do dia 31 de março de 2015, do cargo em comissão de Gerente, DAS 101.3, da Gerência de Fiscalização Externa 4 (GFE-4), da Superintendência de Fiscalização Externa (SFI), em São Paulo, retornando o servidor ao seu cargo efetivo de Inspetor, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 35, de 3 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 subsequente, seção 2, pg.67.

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Gildemar Costa e Silva	GJU-3	16 a 17/4/2015
Cláudia de Oliveira Hasler	GDN	17 a 27/4/2015
Eduardo José Busato	GMA-2	20 a 24/4/2015
Fernando Gaspar de Mattos	GIF	
Luis Miguel Jacinto M. Rodrigues Sono	GER-2	20 a 29/4/2015
Patrick Valpaços Fonseca Lima	GGE	20/04 a 1/5/2015
Edvaldo Paes de Souza	GFE-4	22 a 24/4/2015
Geraldo Laudelino C Carvalho Filho	GPS-3	22 a 30/4/2015
Julya Sotto Mayor Wellisch	PFE	22 a 24/4/2015
Maria Luisa A. Wernesbach Kehl	GEA-1	22 a 30/4/2015
Mauricio Pereira Lima	GME	22 a 22/4/2015
Paulo Roberto de S. Trajano da Silva	GFE-3	22 a 30/4/2015
Renata Lucia de Azevedo F.Bettamio	GJU-3	22 a 30/4/2015
Sergio Garcia Ferreira Alves	GFE-2	22 a 22/4/2015
Sergio Ricardo Silva Schreiner	SMI	22 a 30/4/2015
Claudio do Rego Barros Benevides	SRE	24 a 24/4/2015
Rafael Barros Custodio	GME	26 a 28/4/2015
Andréa Araujo Alves de Souza	GIA	27 a 30/4/2015
Bernardo Celles Cordeiro	GAL	27/4 a 6/5/2015
Cyntia Santuchi Peixoto	GAL	27 a 30/4/2015
Érico Lopes dos Santos	SIN	27/4 a 9/5/2015
Ivo Martins Daher	GEA-2	27 a 30/4/2015
Marcio André dos Santos	GAF	27 a 30/4/2015
Marco Antonio Velloso de Sousa	GIA	27/04 a 9/5/2015
Mario Luiz Lemos	SFI	27 a 30/4/2015

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 809, de 15 de abril de 2015

9.

Rodrigo Louvisse Pimentel de Abreu	GFE-1	27 a 30/4/2015
Valério Lopes Toledo Junior	GSI	27/04 a 17/5/2015
Fabian Holgado de Pascual López	GOI-2	30/4 a 8/5/2015
Hertz Viana Leal	GEA-5	30/4 a 3/5/2015
Maria Clara O.Ribeiro Troncoso	DLD	30/4 a 3/5/2015

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PORTARIA SGE
Elaine Moreira Martins De La Rocque	GOI-1	15.04 a 03.06.2015	Nº 93, de 01.04.2015

LICENÇA PRÊMIO

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Denise Alves Campos	CCP	09.04 a 07.07.2015

NOMEAÇÃO

MARCEL TAVARES QUINTEIRO MILCENT ASSIS, ocupante do cargo efetivo de Inspetor, nomeado para exercer o cargo em comissão de Gerente, DAS 101.3, da Gerência de Processos Sancionadores 1 (GPS-1), da Superintendência de Processos Sancionadores (SPS), com lotação na sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 54, de 20 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril subsequente, seção 2, pg.55.

MARIA LUCIA MACIEIRA DE MELLO, ocupante do cargo efetivo de Inspetor, nomeada para exercer o cargo em comissão de Gerente, DAS 101.3, da Gerência de Fiscalização Externa 2 (GFE-2), da Superintendência de Fiscalização Externa (SFI), com lotação na sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 46, de 16 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril subsequente, seção 2, pg.55.

PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Com base na delegação conferida ao Auditor-Chefe pelo parágrafo 5º do art. 9º do Regulamento Interno de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, aprovado pela Portaria/CVM/PTE/Nº 003, de 12 de janeiro de 2015, defere-se prazo suplementar de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da sindicância investigativa criada pela Portaria PTE 203, de 19/12/2014, publicada no boletim interno nº 802 de 05/01/2015, e reinduzida pela Portaria PTE 038, de 05/03/2015, publicada no boletim interno nº 807 de 16/03/2015, com encerramento em 15 de maio de 2015, conforme Memorando nº 7/2015-CVM/AUD, de 30 de março de 2015.

REMOÇÃO

ADRIANO AUGUSTO GOMES FILHO, Inspetor, removido da GFE-2 para a SFI, a partir de 1º de abril de 2015, conforme Memorando nº 3/2015-CVM/SFI, de 11 de março de 2015.

FILIFE ZANGARINE QUADRADO, Analista, removido, a pedido, da Gerência de Orientação aos Investidores 1 (GOI-1), na Sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, para a Gerência de Orientação aos Investidores 2 (GOI-2), em São Paulo, a partir do início do expediente do dia 1º de abril de 2015, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 58, de 31 de março de 2015.

MARCELO FIRMINO DOS SANTOS, Inspetor, removida da GFE-2 para a ASA, a partir de 1º de abril de 2015, conforme Memorando nº 2/2015-CVM/ASA, de 27 de março de 2015.

MARCUS VINICIUS DE CARVALHO, Inspetor, removida da SMI para a SGE, com lotação em São Paulo, a partir de 13 de abril de 2015, conforme Memorando nº 6/2015-CVM/SGE, de 06 de abril de 2015.

PAULA MARINA SARNO, Inspetor, removida da ASA para a GDN, a partir de 1º de abril de 2015, conforme Memorando nº 2/2015-CVM/ASA, de 27 de março de 2015.

RAFAEL HOTZ ARROYO, Analista, removido da GIE para a ASA, a partir de 19 de fevereiro de 2015, conforme Memorando nº 8/2015-CVM/SIN/GIE, de 06 de março de 2015.

VINICIUS MARTINS DA SILVA GOMES, Analista, removido da ASA para a GAH, a partir de 19 de fevereiro de 2015, conforme Memorando nº 8/2015-CVM/SIN/GIE, de 06 de março de 2015.

SUBSTITUIÇÃO

ABRAM NELSON SZYLIT, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Fiscalização Externa 4 (GFE-4), no período de 13 a 24 de março de 2015, por motivo de afastamento do titular, Marcelo Teixeira Ghesso, com fundamento no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 83, de 23 de março de 2015.

ABRAM NELSON SZYLIT, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Fiscalização Externa 4 (GFE-4), nos períodos de 25 a 31 de março e de 01 a 10 de abril de 2015, por motivo de afastamento com fundamento no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e de exoneração a pedido, respectivamente, do titular da GFE-4, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 104, de 08 de abril de 2015.

ADRIANO AUGUSTO GOMES FILHO, Inspetor, designado para responder pela Superintendência de Fiscalização Externa (SFI), nos períodos de 13 a 19 e de 27 a 30 de abril de 2015, por motivo de férias do titular, Mario Luiz Lemos, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 95, de 02 de abril de 2015.

ANDRÉA ARAUJO ALVES DE SOUZA, Analista, designada para responder pela Gerência de Apuração de Irregularidades (GIA), no período de 31 de março a 17 de abril de 2015, por motivo de férias do titular, Roberto da Silva Mendonça Pereira, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 92, de 31 de março de 2015.

AUGUSTO CARLOS CUNHA CORREA PINA FILHO, Analista, designado para responder pela Gerência de Relações Internacionais (GRI), no período de 06 a 10 de abril de 2015, por motivo de férias do titular, Uwe Kehl, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 101, de 08 de abril de 2015.

BRUNO BAITELLI BRUNO, Analista, designado, para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 3 (GEA-3), no período de 06 a 17 de abril de 2015, por motivo férias do titular, Raphael Acácio Gomes dos Santos de Souza, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 99, de 08 de abril de 2015.

CÉLIA MARIA SILVA DE MORAES BITTENCOURT, Analista, designada para responder pela Gerência de Projetos (GPE), no período de 09 a 14 de abril de 2015, por motivo de férias do titular, Daniel Valadão de Sousa Corgozinho, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 102, de 08 de abril de 2015.

CLAUDIO JOSÉ PAULO, Analista, para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 (GEA-1), DAS 101.3, no período de 08 a 19 de abril de 2015, por motivo de afastamento, com fundamento no art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da titular, Nilza Maria Silva de Oliveira, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 107, de 09 de abril de 2015.

SUBSTITUIÇÃO

FERNANDO SOARES VIEIRA, Superintendente de Relações com Empresas (SEP), DAS 101.4, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência Geral (SGE), no dia 2 de abril de 2015, por motivo de férias do titular, Alexandre Pinheiro dos Santos, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 63, de 07 de abril de 2015.

GUILHERME ROCHA LOPES, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 (GEA-2), a partir de 6 de abril de 2015, por motivo de exoneração a pedido do titular da GEA-2, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 106, de 09 de abril de 2015.

JOHN YUH TING, Gerente, DAS 101.3, da GFE-3, designado para responder cumulativamente pela Gerência de Fiscalização Externa 4 (GFE-4), no período de 11 a 19 de abril de 2015, por motivo de exoneração a pedido do titular da GFE-4, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 105, de 08 de abril de 2015.

LITZA GODOY DOS SANTOS FERREIRA, Agente Executivo, designada para responder pela Coordenação de Capacitação (CAP), no período de 08 a 17 de abril de 2015, por motivo de férias do titular, Ovidio Rovella, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 103, de 08 de abril de 2015.

LUCIANA SILVA ALVES, Procurador Federal, designada para responder pela Subprocuradoria Jurídica 4 (GJU-4), a partir de 27 de março de 2015, por motivo de exoneração a pedido da titular da GJU-4, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 91, de 31 de março de 2015.

LUIS ALBERTO LICHTENSTEIN BALASSIANO, Procurador Federal, designado para responder pela Subprocuradoria Jurídica 3 (GJU-3), no período de 30 de março a 02 de abril de 2015, por motivo de férias da titular, Luciana Dias de Almeida Campos, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 98, de 07 de abril de 2015.

MARCELO LUIZ FONSECA DE ARAUJO SILVA, Gerente de Fiscalização Externa 1 (GFE-1), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Fiscalização Externa (SFI), no período de 6 a 11 de abril de 2015, por motivo de férias do titular, Mario Luiz Lemos, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 94, de 02 de abril de 2015.

MARIA LUCIA MACIEIRA DE MELLO, Gerente de Fiscalização Externa 2 (GFE-2), DAS 101.3, designada para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Fiscalização Externa (SFI), no período de 20 a 24 de abril de 2015, por motivo de férias do titular, Mario Luiz Lemos, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 96, de 02 de abril de 2015.

SUBSTITUIÇÃO

RAPHAEL PIRES DE MOURA THEOPHILO, Analista, designado, para responder pela Gerência de Recursos Humanos (GAH), no período de 26 de março de 2015, por motivo de afastamento do titular, Darcy Carlos de Souza Oliveira, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 97, de 06 de abril de 2015.

SERGIO HENRIQUE BUNIOTO, cuja substituição contida na Portaria / CVM / SGE / 321, de 09 de dezembro 20142014, publicada no Boletim de Pessoal nº 801, de 15 de dezembro de 2014, foi tornada sem efeito, no período de 08 a 19 de abril de 2015, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 107, de 09 de abril de 2015.

WALDEMAR JOSE FERREIRA, Inspetor, para responder pela Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos (GME), no período de 18 a 20 de fevereiro de 2015, por motivo de férias do titular, Daniel Walter Maeda Bernardo, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 100, de 08 de abril de 2015.

DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 56, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, resolve:

I – Divulgar as ações de capacitação prioritárias para o exercício de 2015 (Anexo XV da PORTARIA/CVM/PTE/Nº 19, de 5 de fevereiro de 2015), nos termos dos Anexos I e II.

II – Divulgar as ações de tecnologia da informação prioritárias para o exercício de 2015 (Anexo XV da PORTARIA/CVM/PTE/Nº 19, de 5 de fevereiro de 2015), nos termos dos Anexos III e IV.

III – Divulgar as ações no âmbito internacional prioritárias para o exercício de 2015, nos termos do Anexo V.

IV – Esta Portaria produz efeitos a partir desta data.

Original assinado por
LEONARDO P. GOMES PEREIRA
Presidente

ANEXO I

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (1)

Objetivo do indicador: Avaliar a eficácia da implantação das ações do plano de capacitação 2014-2017.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: definição das ações que serão desenvolvidas no decorrer de 2015;

2ª etapa: estabelecer uma meta para cada ação;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para o cumprimento da meta em função de sua complexidade;

4ª etapa: calcular a pontuação máxima que pode ser obtida; (A)

5ª etapa: verificar se as metas foram alcançadas, pontuando com “zero”, no caso de descumprimento, ou com a integralidade da pontuação, quando a meta for atingida; (B)

6ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

Unidade de Medida: percentual

Período de referência: exercício de 2015

Previsão para o exercício de 2015: 100%

Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)

CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência Administrativo-Financeira – SAD

METAS 2015

Item	Temas das Capacitações	Pontos	Meta
Gerencial			
1	Desenvolvimento Gerencial	20	Realizar a capacitação para 2 turmas.
2	Workshop: Excelência na Gestão Pública	10	Realizar a capacitação para 1 turma.
Idiomas			
3	Programa de Idiomas Estrangeiros	20	Processar o reembolso das solicitações apresentadas, observados os prazos e procedimentos estabelecidos por normativo interno. (1º sem)
		20	Processar o reembolso das solicitações apresentadas, observados os prazos e procedimentos estabelecidos por normativo interno. (2º sem)
Pós-graduação			
4	Especialização em Mercado de Capitais	50	Coordenar a implantação do curso – 1ª turma.
		50	Contratar a instituição promotora para a realização da 2ª turma.
5	Programa de Educação Regular (PER)	20	Monitorar os participantes do Programa.
Certificações			
6	Certificação CFA	10	Inscriver os servidores solicitantes dentro do número de vagas disponibilizado pelo CFA Institute.
Administrativos			
7	Workshop: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	10	Realizar a capacitação para 1 turma.
8	Curso: Instrução de Processos Administrativos	10	Realizar a capacitação para 1 turma no RJ.
		10	Realizar a capacitação para 1 turma em SP.
Demais cursos e workshops			
9	Curso de Excel	5	Realizar a capacitação para 1 turma no nível básico.
		5	Realizar a capacitação para 1 turma no nível intermediário.
10	Palestras técnicas	20	Realizar 6 palestras.
11	Treinamentos externos demandados pelas áreas	50	Contratar 100% dos treinamentos demandados em conformidade com as normas.

12	Contabilidade IFRS	50	Realizar 60% da carga-horária total das 4 turmas.
13	Técnicas de Investigação	20	Definir o programa e celebrar acordo com a entidade promotora.
14	Columbia – Law & Economics	20	Realizar a capacitação para 1 turma

TOTAL 400

ANEXO II

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (2)

Objetivo do indicador: Avaliar o grau de implantação das ações destinadas ao aprimoramento do processo de capacitação de servidores.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: identificar as ações destinadas ao aprimoramento do processo de capacitação de servidores;

2ª etapa: atribuir uma meta a ser alcançada para cada ação;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para cada meta;

4ª etapa: calcular a pontuação prevista para as ações, caso todas as metas sejam alcançadas;
(A)

5ª etapa: verificar se as metas foram alcançadas, pontuando com “zero”, no caso de descumprimento, ou com a integralidade da pontuação, quando a meta for atingida;

6ª etapa: efetuar o somatório da pontuação obtida (B);

7ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

Unidade de Medida: percentual

Período de referência: exercício de 2015

Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência Administrativo-Financeira – SAD

METAS 2015

Item	Assunto	Pontos	Meta
1	Programa de Fomento à Disseminação de Conhecimentos (GECC)	10	Atualizar o cadastro de multiplicadores / instrutores.
2	Licença para Capacitação	20	Firmar convênios e acordos de cooperação com 5 instituições, com vistas à obtenção de descontos e fornecimentos de dados sobre ações de capacitação para servidores.
3	Treinamentos em Escolas de Governo	15	Elaborar e divulgar cronograma de cursos disponíveis nas escolas de governo.
4	Programa de Educação a Distância	15	Realizar pesquisa sobre possibilidade de implantação.
5	Procedimento de Solicitação de Treinamento Externo	20	Benchmarking em órgãos da administração pública federal.
6	Programa regular de treinamento em universidades estrangeiras	20	Realizar análise de viabilidade de implantação do programa.

TOTAL 100

ANEXO III

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (1)

Objetivo do indicador: Avaliar a eficácia da implantação das ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: definição, pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – CGTI, dos projetos do PDTI 2013-2017 que serão desenvolvidos no decorrer de 2015;

2ª etapa: estabelecer uma meta para cada projeto;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para o cumprimento da meta em função de sua complexidade;

4ª etapa: calcular a pontuação máxima que pode ser obtida; (A)

5ª etapa: verificar se as metas foram alcançadas, pontuando com “zero”, no caso de descumprimento, ou com a integralidade da pontuação, quando a meta for atingida; (B)

6ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

Unidade de Medida: percentual

Período de referência: exercício de 2015

Previsão para o exercício de 2015: 100%

Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)

CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Informática – SSI

METAS PARA 2015

Projetos	Meta	Pontuação
-----------------	-------------	------------------

Planejamento, Processos e Normatização

1	Revisão do PDTI	Publicação de Portaria PTE aprovando a versão 2.0 do PDTI 2013-2017.	40
2	Política de Segurança da Informação	Publicação de normativo interno instituindo as diretrizes da política de segurança de informação da CVM.	30

Infraestrutura

3	Atualização tecnológica de desktops e notebooks	Substituição de 451 equipamentos que utilizam Windows XP.	20
4	Atualização tecnológica do ambiente de servidores	<u>Atualização do Windows 2000</u> Em 2015: Portal de Consulta a Fundos e Repositório de desenvolvimento VB/Delphi.	20
		<u>Atualização do SQL 2005 e Windows 2003</u> BI SEP, Sistema de Mercado, Site CVM e catraca.	20
5	Videoconferência	Elaboração de TR e contratação do anteprojeto para especificação de layouts, equipamentos visuais, de iluminação e sonorização e infraestrutura de TI.	10
		Elaboração e aprovação da GAL do TR para aquisição da solução e apresentar cronograma para 2016.	10
6	Impressão	Realização de estudo para a identificação da metodologia mais adequada para a CVM (estrutura própria / outsourcing).	10
7	Atualização do serviço de correio eletrônico	Migração de 100% das caixas de correio ativas. (aproximadamente 1000 caixas)	40
8	SEI	Concluir o Termo de Referência (Scanners)	30
		Concluir o Termo de Referência (Software de OCR)	20
		Concluir o Termo de Referência (Desktops de digitalização)	20
		Concluir o TR (Tokens para servidor pessoa física)	30
		Concluir o Termo de Referência (Monitores extras)	20

Sistemas

9	SIARC	Mapeamento dos macroprocessos e definição dos módulos e	10
---	-------	---	----

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 809, de 15 de abril de 2015

21.

		estratégia para migração (Atividade preliminar ao PDS)	
10	CVMWeb	Reformulação do módulo de recepção de documentos. (Fase Produção)	20
11	SIC	Conclusão das fases 1 e 2 do projeto aprovado pelo CGTI e início da fase 3 (Atividade preliminar ao PDS)	40
12	INQ	Reformulação do sistema. (Todas as fases do PDS)	10
13	Intranet	<ul style="list-style-type: none"> • Treinamento da equipe em ferramenta de gestão de conteúdo. • Definição do layout da intranet. 	20
14	Sistema TPC (controle de processos do Colegiado)	Entrada em produção. (Fase Produção PDS)	20
15	Unificação tecnológica das ferramentas de business intelligence.	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de estudo e diagnóstico; • Definição da estratégia de continuidade; • Elaboração do Termo de Referência para contratação da solução. 	40
16	Ferramentas de business intelligence: continuidade 2015/2016.	Realizar todas as contratações de manutenção e suporte das ferramentas de business intelligence, de modo a que os serviços não sofram solução de continuidade a partir de 2016.	40
17	Sistema de supervisão de mercado (versão 2.0 do SSMCB).	Entrada em produção. (Fase Produção PDS)	20
18	SAC	Integração às ouvidorias dos jurisdicionados. (Fase Produção do PDS)	40
19	SEI	1. Efetuar a integração entre o SEI e o SRH. (Fase Produção do PDS)	20
		2. Efetuar a integração entre o SEI e o SCTax. (Fase Produção do PDS)	10
		3. Efetuar a integração entre o SEI e o SCMul. (Fase Produção do PDS)	10
		4. Efetuar manutenção evolutiva no SEI para três solicitações realizadas pela GAD. (Fase Produção do PDS)	10
		5. Apresentar ao CGE e ao CGTI o plano de capacitação dos analistas da GSI no SEI.	10
		6. Efetuar a integração entre o SEI e o Sistema de Cadastro de modo a permitir a validação do campo "Interessados". (Fases Produção do PDS)	20
		7. Ter pelo menos três analistas da GSI com conhecimento suficiente para as manutenções corretivas e evolutivas.	10

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 809, de 15 de abril de 2015

22.

20	Projeto de integração de dados	Definição de equipe e escopo	10
21	Reformulação Instrução 409	Definição, construção e entrada em produção (todas as fases do PDS)	20
22	Reformulação Instrução 306	Definição, construção e entrada em produção (todas as fases do PDS)	20
23	Projeto Avaliação de Desempenho	Definição, construção e entrada em produção (todas as fases do PDS)	10
24	Sistema Gestão Programa de Recompensas CVM	Definição, construção e entrada em produção (todas as fases do PDS)	10
Total			740

ANEXO IV

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (6)

Objetivo do indicador: Avaliar a eficácia da implantação das ações de curto prazo aprovadas pelo Comitê de Governança Estratégica – CGE destinadas à sustentação do PDS.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: definição das ações de curto prazo aprovadas pelo Comitê de Governança Estratégica – CGE (destinadas à sustentação do PDS) que serão desenvolvidas no decorrer de 2015;

2ª etapa: estabelecer uma meta para cada ação;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para o cumprimento da meta em função de sua complexidade;

4ª etapa: calcular a pontuação máxima que pode ser obtida; (A)

5ª etapa: verificar se as metas foram alcançadas, pontuando com “zero”, no caso de descumprimento, ou com a integralidade da pontuação, quando a meta for atingida; (B)

6ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

Objetivo Estratégico: 8

Macroprocesso: Informação (Logística)

Unidade de Medida: percentual

Período de referência: exercício de 2015

Previsão para o exercício de 2015: 100%

Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)

CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Informática – SSI

METAS PARA 2015

	Ações	Meta	Pontuação
1	Catálogo de Sistemas Corporativos:		
	1. Listar os sistemas próprios utilizados na CVM;	1	40
	2. Listar os sistemas de terceiros utilizados na CVM;	2	40
	3. Vincular os sistemas em uso aos macroprocessos institucionais;	3	20
	4. Listar os objetivos específicos de cada sistema;	4	40
	5. Listar os responsáveis pela manutenção dos sistemas próprios;	5	40
	6. Listar os responsáveis pela utilização dos sistemas próprios;	6	20
	7. Listar as macroinformações gerenciadas em cada sistema;	7	10
	8. Listar as tecnologias empregadas em cada sistema;	8	40
	9. Publicar na Intranet o Catálogo de Sistemas da CVM.	9	40
2	Processo de Gestão de Demandas		
	1. Identificar os clientes do Processo de Gestão de Demandas;	1	20
	2. Listar as necessidades informacionais de cada cliente;	2	10
	3. Definir fluxo de trabalho da abertura ao encerramento da demanda;	3	40
	4. Definir critérios de priorização para as demandas;	4	20
	5. Definir mecanismos para a correta distribuição e acompanhamento das demandas;	5	10
	6. Definir controles para registro de entregas, prazos e fatos;	6	40
	7. Publicar na Intranet o Processo de Gestão de Demandas.	7	40
	Total		470

ANEXO V

ATUAÇÃO INTERNACIONAL

Objetivo do indicador: Avaliar o nível de participação da CVM nos trabalhos desenvolvidos pela *International Organization of Securities Commissions – IOSCO*, pelo *International Forum of Independent Audit Regulators – IFIAR*, pelo *Monitoring Board do International Financial Reporting Standards – IFRS*, pela *Organisation for Economic Co-operation and Development – OECD* e pelo *Financial Stability Board – FSB*, no âmbito do mandato conferido pelo G-20.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: identificar os principais trabalhos desenvolvidos pela IOSCO, pelo IFIAR, pelo *Monitoring Board* do IFRS, pela OECD e pelo FSB (Comitês, *Task Forces* e Conselhos);

2ª etapa: definir as atuações prioritárias para o exercício considerando os seguintes fatores:

- (i) mandatos em andamento;
- (ii) prioridade para o organismo (peso 1) e prioridade para a CVM (peso 2);
- (iii) perda de posicionamento estratégico no organismo pela não participação nas discussões;
- (iv) perda de conhecimento pela não participação nas discussões.

Níveis de prioridade: 1 a 3, sendo 1 para maior prioridade e 3 para menor.

3ª etapa: definir as metas e os pesos (entre as prioridades e entre as metas);

4ª etapa: calcular a pontuação máxima que pode ser obtida, observados os pesos estabelecidos entre as prioridades e as metas; (A)

5ª etapa: verificar a contribuição da CVM para os trabalhos desenvolvidos, pontuando com “zero”, no caso de não atendimento da meta, ou com a integralidade da pontuação, quando a meta for alcançada; (B)

6ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Relações Internacionais – SRI

METAS 2015

1ª etapa: trabalhos desenvolvidos pela IOSCO, pelo IFIAR, pelo *Monitoring Board* do IFRS, pela OECD e pelo FSB.

IOSCO

Participação no Policy Committee 1 (C1)

Auditing Subcommittee
Accounting Subcommittee
Disclosure Subcommittee

C2

Robustness Electronic Trading Systems and Markets
Business Continuity and Recovery for Trading Venues

C3

FSB Project on the Identification of SIFIs
Sound Practices at Intermediaries regarding Alternatives to the Use of Credit Ratings to Assess Creditworthiness
Prudential Standards for the securities sector (Capital Standard Project)
Business Continuity and Recovery Planning Mandate
Crowdfunding
Social Media
Automated Advice

C4

Credible Deterrence
Uncooperative Jurisdictions
Joint Cross-Border Investigations and Related Proceedings

C5

SIFI
Working Group CRA (membro)
WG CIS Asset Custody (outros membros)
WG CIS Taxas e Custos (responder survey)
WG CIS Termination (membro)

C6

WG IOSCO CRA Code

C7

Implementation of PRA Principles
Storage Subcommittee

C8 (Vice-Chair)

Work Stream on Strategic Framework

Task Forces

TF Financial Benchmarks

TF OTC Derivatives
TF Cross-Border Regulations
WG Risk Mitigation
TF Long-Term Financing

Growth&Emerging Markets Committee

Steering Committee
Task Force on Financing of SMEs through Capital Markets
Joint Work with World Bank on Mutual Funds

Assessment Committee (AC)

AC ITF Subcommittee
Review Team MMF Thematic Assessment (membro)

Screening Group (SG)

SG Enhanced MMoU Working Group
Screening Process (participação em VT)

Capacity Building Resources Committee

Committee on Emerging Risks

Work Stream on Shadow Banking
Work Stream on CDS
Working Group on Emerging Risks

Inter-Agency Work

CPMI/IOSCO Editorial Team

FSB

Plenary Meeting
Standint Committee on Standards Implementation - SCSII
Standing Committee on Supervisory and Regulatory Cooperation Work Stream
3 - SRC WS3

IFIAR

Plenary Meeting
Inspection Workshop
International Coordination Working Group

IFRS

Monitoring Board

OECD

Committee of Corporate Governance (Principles)
International Network on Financial Education (INFE)

2ª etapa: nível de prioridade (2015).

Prioridade 1	Prioridade 2	Prioridade 3
C5 C8 GEM AC SG CER FSB IFIAR <i>Monitoring Board IFRS</i> OCDE	C1 C2 C3 Task Forces CBR Committee CPMI	C4 C6 C7

3ª etapa: metas e pesos.

Metas

Prioridade 1:

- Comparecimento a 100% das reuniões convocadas no exercício;
- Responder a 100% dos questionários, quando houver demanda dessa natureza;
- Atuação executiva (p.e: *penholder*).

Prioridade 2:

- Comparecimento a pelo menos duas reuniões no exercício;
- Responder a 100% dos questionários, quando houver demanda dessa natureza;

Prioridade 3:

- Comparecimento a pelo menos uma reunião no exercício;
- Responder a 100% dos questionários, quando houver demanda dessa natureza;

Pesos

a. Entre as prioridades:

Prioridade 1: peso 3.

Prioridade 2: peso 2.

Prioridade 3: peso 1.

b. Entre as metas:

Prioridade	Meta	Peso
1	Reuniões	65%
	Questionários	25%
	Atuação executiva	10%
2	Reuniões	70%
	Questionários	30%
3	Reuniões	70%
	Questionários	30%

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 65, DE 08 DE ABRIL DE 2015

Estabelece as diretrizes para manutenção e atualização do Portal da Comissão de Valores Mobiliários.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17, item V, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, resolve:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para manutenção e atualização do Portal da Comissão de Valores Mobiliários, conforme redação anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado por
LEONARDO P. GOMES PEREIRA
Presidente

ANEXO

DIRETRIZES PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

1. OBJETIVOS

1.1. Estabelecer as diretrizes para a manutenção e atualização constantes do Portal da CVM, de forma a contribuir com o aperfeiçoamento dos canais de comunicação da Autarquia com a sociedade;

1.2. Orientar os membros da organização sobre as suas responsabilidades quanto à contínua atualização do Portal.

2. COMPETÊNCIAS:

2.1. Compete ao Comitê Gestor de Comunicação Social da CVM:

a) Aprovar alterações no padrão visual e de linguagem estabelecido no Portal da CVM;

b) Atribuir a determinado componente organizacional a responsabilidade pela redação e atualização, diretamente, de páginas e menus do Portal da CVM.

2.2. Compete à Assessoria de Comunicação:

a) Zelar pelo cumprimento do padrão visual e de linguagem estabelecido;

b) Proceder à alteração, inclusão ou exclusão de menus de primeiro, segundo e terceiro níveis;

c) Desenvolver banners, botões e figuras para disponibilização no Portal;

d) Providenciar a divulgação interna da matriz de responsabilidade, que define o componente organizacional responsável pela atualização do conteúdo disponibilizado.

2.3. Compete à Superintendência de Informática:

a) Zelar pela segurança e disponibilidade do Portal;

b) Conceder e revogar as permissões de publicação no Portal, mediante solicitação das áreas responsáveis;

c) Prover suporte técnico a usuários internos e externos quanto à utilização das ferramentas disponíveis.

2.4. Compete aos Componentes Organizacionais publicadores:

a) Manter continuamente atualizado o conteúdo do Portal sob sua responsabilidade;

b) Seguir o padrão de visual e de linguagem estabelecido;

c) Definir os servidores do CO e respectivos perfis de acesso, responsáveis pela atualização do conteúdo definido na matriz de responsabilidade.

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 66, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê de Governança Estratégica – CGE da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, cuja finalidade, composição e funcionamento são disciplinados por esta Portaria.

Art. 2º Compete ao CGE, no âmbito do processo de gestão estratégica da CVM:

I - definir os projetos e as ações prioritárias;

II - instituir e extinguir Grupos de Trabalho para o desenvolvimento dos projetos e definir os responsáveis pela execução das ações;

III - empreender esforços no sentido de buscar os meios e os recursos necessários para a execução e sustentação dos projetos e ações;

IV - monitorar a implementação dos projetos e ações;

V - avaliar os resultados alcançados; e

VI - definir e institucionalizar os mecanismos de comunicação ao corpo funcional.

Art. 3º O CGE será composto:

I – pelo Presidente;

II – pelo Superintendente Geral;

III – pelo Superintendente de Planejamento; e

IV – por mais 4 (quatro) servidores da CVM, indicados pelo Presidente para um mandato de 2 (dois) anos.

§ 1º As indicações contemplarão 1 (um) membro do Colegiado, 2 (dois) titulares de superintendências e 1 (um) titular de gerência.

§ 2º As nomeações ocorrerão de forma alternada, devendo ser renovado a cada semestre um quarto dos membros a que se refere o inciso IV.

§ 3º Os mandatos terão início nos meses de janeiro e julho e as nomeações deverão ocorrer com antecedência suficiente para que o novo membro possa participar, como ouvinte, de duas reuniões do Comitê.

Art. 4º O CGE reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, a pedido de qualquer de seus membros ou de sua Secretaria Executiva.

Art. 5º A Secretaria Executiva do CGE será exercida pela Gerência de Projetos, da Superintendência de Planejamento.

Art. 6º São atribuições da Secretaria Executiva do CGE:

I – comunicar as datas e horários das reuniões ordinárias com antecedência mínima de 6 (seis) meses;

II – organizar as pautas das reuniões e encaminhá-las aos membros do CGE com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;

III – prover os serviços de apoio administrativo e de secretaria nas reuniões, elaborando as respectivas atas;

IV – divulgar as deliberações na forma definida pelo CGE; e

V – manter arquivo dos documentos relacionados à atuação do CGE.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a PORTARIA/CVM/PTE/Nº 113, de 5 de agosto de 2013.

Original assinado por
LEONARDO P. GOMES PEREIRA
Presidente

INFORMATIVO

PORTARIA CPAD, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA/CVM/PTE/Nº 51, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 808, de 31 de março de 2015, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº RJ-2009/11599, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar FÁBIO ARCOVERDE CARNEIRO TEIXEIRA, lotado na Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos (GME), matrícula SIAPE nº 1547601, para desempenhar as funções de Secretário da referida comissão.

Original assinado por
ROBERTO DA SILVA DIAS
Presidente

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/SAD/Nº 30, DE 01 DE ABRIL DE 2015

A Superintendente Administrativo-Financeira, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PORTARIA/CVM/PTE/nº108, de 1º de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAPHAEL IORIO FILHO, matrícula SIAPE nº 761073 e CPF nº 543.948.057-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato CVM nº 003/2015, celebrado entre a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e a ALE & DAN SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ nº 11.395.635/0001-51, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonista para a sede da CVM no Rio de Janeiro.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MAURO LUIZ JACQUES FRANCISCO, matrícula SIAPE nº 1338653 e CPF nº 852.756.547-15, para acompanhar e fiscalizar, como substituto, a execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Original assinado por
TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Superintendente Administrativo-Financeira